## Domingo, dia 11, tem teste seletivo para agente de endemias

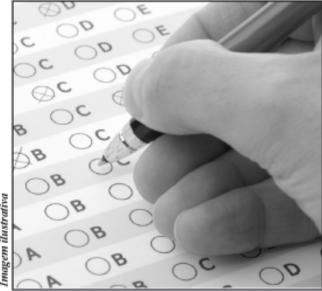
BANDEIRANTES

Os 806 candidatos inscritos para o processo seletivo, que acontece neste domingo (11), ao cargo de agente de endemias para a Secretaria de Saúde da Prefeitura de Bandeirantes já podem consultar e imprimir seu Cartão de Identificação pelo site da Fundação de Apoio a Unespar/Campus Paranavai: www.fundacaofafipa.org. br/concurso. No cartão constarão todos os dados do candidato, local de prova, horário e ensalamento.

Segundo o coordenador do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Bandeirantes, Marcelo Gusmão, a prova objetiva será aplicada em dois locais, na Escola Municipal Leda de Lima Canário, e no Colégio Estadual Cyriaco Russo. "Os portões serão abertos às 08h e fecharão às 08h45. É importante que o candidato não esqueça de ter em mãos, no dia da prova, o Cartão de Identificação e documento pessoal original com foto", ressaltou. Conforme o Edital, a aplicação da prova objetiva terá início 15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local, com duração de 03 (três) horas.

A Prefeitura de Bandeirantes irá contratar 30 agentes de endemias e que irão atuar na área da saúde no combate e erradicação do mosquito transmissor, o Aedes Aegypti, e outras endemias como escorpião, leishmaniose, esquistossomose. O salário do agente de endemias é de R\$ 1.014.

Mesmo o Ministério da Saúde preconizando a contratação para 16 agentes, a Prefeitura ampliou mais 14 vagas. "Reconhecendo a importância do trabalho



de prevenção e combate, principalmente contra a Dengue, e demais endemias existentes, ampliamos a oferta para mais 14 agentes, ou seja, ao todo serão 30 profissionais atuando diretamente com a comunidade", destacou o prefeito Celso Silva.

O teste seletivo está sendo

executado, organizado e controlado pela Fundação de Apoio à UNESPAR/Campus de Paranavai, e tem validade de dois anos a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual periodo a critério da Prefeitura do Município de Bandeirantes.

## Consumidores devem ficar atentos na compra de brinquedos, alerta Procon

<u>BANDEIRANTES</u>

Dia 12, Dia das Crianças, está chegando e os brinquedos têm a preferência das crianças e mexem com a imaginação. É preciso, no entanto, não esquecer questões de segurança e saúde. É o alerta do coordenador do Procon de Bandeirantes, Daniel Gustavo Silva 'Babão'.

Entre as principais orientações para os pais ou para quem vai presentear, devem escolher o brinquedo para a idade da criança. Na embalagem e no manual de instruções devem informar a faixa etária a que se destina o produto, eventuais riscos, número de pecas, regras de montagem, modo de usar, se faz parte de uma série ou coleção e clara identificação do fabricante ou do importador. "Fiquem atentos a mensagens de advertências que apareçam na embalagem; brinquedos que não indicam a idade e que tenham partes soltas, crianças mais novas correm o risco ingerir as pequenas peças", destaca o

CNPJ: 76.530.047/0002-00

coordenador do Procon.

Outro ponto de alerta quanto aos produtos importados, que precisam atender às regras nacionais, como a tradução para o idioma português das embalagens e manual de instruções, dados do importador (CNPJ, endereço, telefone) e a data de validade. "É sempre importante que o consumidor exija a nota fiscal no ato da compra, pois somente através dele se comprova a relação de 🕏 consumo", ressalta. Além da nota fiscal, o consumidor § deve solicitar o certificado de garantia.

ATROCA - O prazo para reclamar sobre defeitos é de 30 dias para produtos não duráveis (que se extinguem rapidamente com seu uso) e 90 dias para os bens duráveis (que tem consumo prolongado). O fomecedor tem até 30 dias para reparar e entregar o bem em perfeitas condições ao consumidor, em caso de problemas ou vícios decorrentes da fabricação. Se após esse prazo o problema não for resolvido, o consumidor



poderá escolher entre trocar o produto; ser beneficiado com o abatimento no preço; ou ter seu dinheiro de volta, corrigido monetariamente.

DIREITO DE ARREPENDIMENTO - Para compras efetuadas fora do estabelecimento comercial (por telefone, internet, vendedor ambulante, catálogos, etc.) o consumidor tem o direito de se arrepender e desistir da compra, no prazo de sete dias, contados da data de

compra ou do recebimento do produto.

Lembre-se que em datas comemorativas, a primeira providência do consumidor é pesquisar. A pesquisa de preços, aliada ao bom senso e planejamento do consumidor, é fundamental para que o orçamento familiar não fique comprometido.

No caso de dúvidas ou reclamações, ligue para o Procon Municipal de Bandeirantes no número 3542-4525, ramal 06.

## FRANCISCOLOGIA

Capítulo CLXV

Paz e Bem, meu amigo e irmão, vamos continuar falando sobre São Francisco de Assis agora o Espelho de Perfeição. Como obrigou todos os frades a sair de uma casa que diziam ser casa dos frades.

Ao passar por Bolonha, soube que recentemente fora ali construída uma casa dos frades. Logo que ouviu dizer que aquela casa pertencia aos frades, voltou atrás, saiu da cidade e ordenou energicamente que todos os frades saíssem rapidamente e de maneira alguma ali morassem.

Então, todos saíram, de forma que nem os doentes ficaram lá mas foram postos para fora com os outros; até que o senhor Hugolino, bispo de Óstia e legado na Lombardia, afirmou publicamente que aquela casa era dele.

E um frade enfermo, que foi expulso daquela casa, deu tes¬temunho destas coisas e as escreveu (cf. Jo 21,24). Como quis demolir uma casa que o povo de Assis construíra em Santa Maria da Porciúncula. Aproximando-se o tempo do Capítulo geral, que se realizavam todos os anos em Santa Maria da Porciúncula, vendo que os frades se multiplicavam a cada dia e que anualmente todos se reuniam ali - e não tinham senão uma pequena cabana, coberta de palhas, cu¬jas paredes eram de ramos e barro, O povo de Assis reuniu seu conselho e, em poucos dias, com muita pressa e devoção, levanta ram ali uma grande casa, construída de pedra e cal, sem o consenso de São Francisco e na sua ausência. Ao regressar de certa provincia para vir ao capítulo, São Francisco admirou-se muito com a casa ali construída. Temendo que, a pretexto daquela casa, os outros frades também mandassem edificar grandes habitações nos lugares onde moravam ou haveri-am de morar e porque desejava que aquele lugar sempre fosse o modelo e o exemplo para todos os outros lugares da Ordem, antes de terminar o capítulo, subiu ao telhado (cf. Lc 5,19) daquela casa e mandou que os frades subissem. E, junto com os frades, come-çou a lançar para a terra as telhas que cobriam a casa, querendo destruí-la até os fundamentos.

Mas alguns soldados de Assis, que estavam ali para guardar o local por causa da multidão de forasteiros que se reuniram para ver o Capítulo dos frades, vendo que, com os demais frades, o bem-aventurado Francisco queria demolir a casa, imediatamente foram até ele e disseram-lhe: "Irmão, esta casa pertence à comuna de Assis, e nós estamos aqui em nome dela. Por isso, proibimos-te de des—truir a nossa casa". Ouvindo isso, São Francisco disse-lhes: "Então, se a casa é vossa, não quero tocá-la". E imediatamente ele e os outros frades desceram dela. Por isso, o povo da cidade de Assis resolveu que, para o fu—turo, quem fosse o podestà da cidade, teria a obrigação de mandar repará-la. E essa norma foi observada todos os anos, por muito tempo.

Para louvor de Nosso Senhor Jesus Cristo Amém. (Continua na próxima edição – Programa Francisco Instrumento da Paz). Paz e Bem.



## Folha do Norte

EDITORA FOLHA DO NORTE LTDA - CNPJ: 09.399.259/0001-21 Av. PREFEITO MOACYR CASTANHO, 1553 - Centro Tel.3542-2599 / 8431-0531 (Oi) / 9914-4551 (Tim) Impressão: Jornal de Londrina/Editora Gazeta do Povo S/A Márcia Moskado Sócia-administradora Jornalista Responsável- MTB/PR 3271

Cinara Abreu Neves Gerente Comercial / Financeiro

Site: www.folhadonortepr.com.br

E-mails: folhanorte@brturbo.com.br

redacaofolhadonorte@gmail.com.br

\* Os artigos assinados não expressam a opinião do veículo/jornal.

Afiliada: ADJORI- PR
Associoção do Jornals e Revistos do Interior do Personi

adjoribr

Circulação Regional: Bandeirantes, Itambaracá, Andirá, Santa Amélia, Abatiá, Barra do Jacaré, Santa Mariana e Cornélio Procóprio